



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 1021, de 26 de junho de 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.001584/1991-10,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria GR n.º 367, de 28 de abril de 1993, publicada no D.O.U. de 12.07.1993, págs. 3813/3814, seção II, que retificou a Portaria n.º 120, de 03 de abril de 1991, publicada no DOU de 09/04/1991, onde concedeu aposentadoria ao servidor **OSMAR TAVARES FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0385821.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13